



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Macieira

**TERMO ADITIVO DE VALOR - EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 022/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N. 64/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2022.**

Que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE MACIEIRA**, Estado de Santa Catarina, pessoa Jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA**, inscrita no CNPJ sob n. 95.992/0001-00, por seu representante legal, Sr. **EDGARD FARINON**, brasileiro, casado, exercendo as funções Públicas de Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob n. 021.394.499-59, residente e domiciliado na Linha S.Domingos, neste Município de Macieira-SC. de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **AGRICOPEL - COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 81.632.093.0004-11, com sede á Rua Francisco Manoel da Costa n. 2.000, na cidade de Jaraguá do Sul - SC, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, Senhora **ANA CLARA FRANZNER CHIODINI**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** nas seguintes condições:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 9,28 (nove virgula vinte e oito por cento), do valor do aditivo de supressão de 22 de maio de 2.023 de R\$ 4,60 (quatro reais virgula sessenta centavos), para R\$5,03 (cinco reais e três centavos) o Litro de óleo diesel fornecido pela Empresa **CONTRATADA** a partir de 06 de agosto de 2.023, em razão do preço de mercado (equilíbrio econômico-financeiro), nos termos do art. 65, incisos e parágrafos da Lei n. 8.666/93, especialmente o disposto no inciso II, letra "d" e § 6º, da referida Lei e demais normas que regulam a matéria.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais clausulas e condições do contrato especificadas na Ata de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório objeto do presente Termo.

Estando justos e contratados assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual e forma juntamente com as testemunhas abaixo.

Macieira, 11 de agosto de 2.023.

  
**EDGARD FARINON**  
Prefeito Municipal  
Contratante

ANA CLARA

FRANZNER

CHIODINI:0062193


2957

Assinado de forma digital  
por ANA CLARA FRANZNER  
CHIODINI:00621932957  
Dados: 2023.08.14 09:19:01  
-03'00'

**ANA CLARA FRANZNER CHIODINI**  
p. Agricopel - Com.Der.de Petroleo Ltda.  
Sócia Administradora - Contratada

TESTEMUNHAS:

  
-----  
CPF.Nº

  
-----  
CPF Nº 091.385.669-07

